

Substituir
no
arquivo



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 378/2009

Boa Vista-RR, 15 de maio de 2009.

O Reitor Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia-IFRR, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo nº 23131.000538/2008-90,

RESOLVE:

I – Conceder Progressão por Capacitação Profissional a servidora abaixo relacionada do Plano de Carreira dos Cargos Técnico Administrativos em Educação – PCCTAE, com base nos § 1º e 3º do Art. 10 da Lei 11.091, de 11 de janeiro de 2005.

✓ **Fátima da Silva Lima,**
Da Classe "C", Nível "2", Padrão "14" para a Classe "C", Nível "3", Padrão "14", a partir de 26/05/2009.

II – Determinar que o Departamento de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista 15 de maio de 2009.

EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Reitor Pro Tempore